OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto do presente Processo Licitatório é a Contratação de profissional geólogo ou empresa especializada ou de engenharia que o contenha em seu quadro profissional, para elaboração de laudo geológico e ART, com sondagem, que comprove que os taludes no entorno da quadra coberta com vestiário, localizada na Rua Ipanema, no perímetro urbano do Município de Mondaí, apresentam estabilidade, bem como o patamar onde a obra se encontra, a ponto de não colocar em risco sua construção e sua utilização.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Março de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 371/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 21/2016, Licitação nº. 4/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Ingeo Estudos Geológicos, Geotécnicos e Ambientais Ltda., CNPJ nº. 13.044.196/0001-68; Sondaoeste Sondagens e Geologia Ltda., CNPJ nº. 95.876.447/0001-85.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mondaí, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 371/2015, para deliberar acerca do Processo Licitatório nº. 021/2016, na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2016, cujo objeto é a contratação de profissional geólogo ou empresa especializada ou de engenharia que o contenha em seu quadro profissional, para elaboração de laudo geológico e ART, com sondagem, que comprove que os taludes no entorno da quadra coberta com vestiário, localizada na Rua Ipanema, no perímetro urbano do Município de Mondaí, apresentam estabilidade, bem como o patamar onde a obra se encontra, a ponto de não colocar em risco sua construção e sua utilização; assim, por determinação do presidente da CPL, abriu-se primeiramente o envelope nº. 01 da empresa Ingeo, pela qual constatou-se o que segue: apresentou a documentação em conformidade com o presente Edital, juntamente com o CRC desta municipalidade. Desta forma, a CPL resolveu por habilitar a empresa Ingeo para a fase seguinte deste certame. Em seguida, abriu-se o envelope nº. 01 da empresa Sondaoeste, constatando-se que: apresentou toda a documentação exigida e na forma editalícia e, também, com o CRC desta municipalidade. Razão pela qual, a CPL em deliberação, resolveu por habilitar a citada empresa para a fase seguinte deste processo. Aberta a palavra aos representantes legais das empresas presentes, Sr. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista (Ingeo) e Sr. Mariano Badalotti Smaniotto (Sondaoeste), ambos afirmaram não haver nada a declarar quanto à habilitação. Indagado aos representantes se estes desejam fazer uso do prazo e direito recursal, ambos declararam que renunciam EXPRESSAMENTE ao citado direito. Pela Comissão foi determinada a publicidade da presente decisão no site do município. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública de análise da habilitação, da qual lavra-se a presente Ata, que vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 8 de Março de 2016

COMISSÃO:

Ivanir José Fuhr - - Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Bianca Walker dos Prazeres - - Membro

Gustavo José Walker - - Membro

Cleonir Marcos Sommer - - 1º Suplente

Adriel Diogo Lunkes - - 2º Suplente

Kalyta Wilhelms Boito - - 3º Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA - - SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARIANO BADALOTTI SMANIOTTO - - SÓCIO-ADMINISTRADOR